

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ICASU - Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia, com sede nesta cidade, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº 4000 Bairro Morada da Colina, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA, convoca através do presente Edital, todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias da ICASU, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da instituição, às 11 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após a primeira, com mais de um quinto dos associados, ou com qualquer número, na convocação seguinte, sendo estas convocações no dia 16 de maio de 2026 com a seguinte ordem do dia.

1. Eleição da Diretoria, do Conselho Consultivo e Deliberativo e do Conselho Fiscal, para um mandato de cinco anos conforme o presente Estatuto.

As inscrições das chapas interessadas deverão ocorrer na sede da ICASU com a Comissão Eleitoral designada até vinte dias antes da eleição, que se realizara dentre as chapas devidamente inscritas, no horário das 08 às 17 horas de segunda a sexta-feira com o membro da comissão eleitoral Sra. Josilene Rodrigues Carrijo.

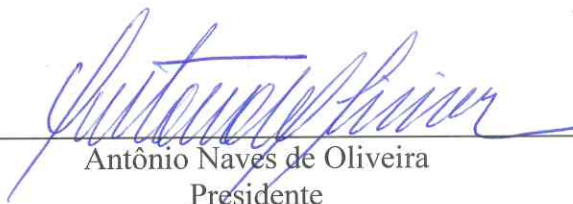
As documentações das chapas inscritas serão submetidas à apreciação da Comissão Eleitoral constituída para este fim.

Somente poderão integrar as chapas os associados da ICASU que não tiverem débito com a Instituição, além de não responderem a processo criminal ou à ação civil de prestação de contas da Instituição.

Somente poderá concorrer a eleição as chapas que estejam completas em sua composição, para isso devem constar: 09 (nove) membros do Conselho Consultivo e Deliberativo, 09 (nove) membros da Diretoria Social Estatutária, 03 (três) membros do Conselho Fiscal, sempre respeitando o exposto no Estatuto Social da Instituição.

É vedada a participação de funcionários da ICASU na Diretoria, no Conselho Consultivo e Deliberativo e no Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto.

Uberlândia, 22 de abril de 2026.



Antônio Naves de Oliveira
Presidente